

LEI MUNICIPAL Nº 1496/16, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 244.750,00 (duzentos e quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais), destinado a aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada, objetivando a execução de ações relativas ao “AÇÃO FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO”, e dá outras providências.

VILSON ANTONIO BABICZ, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa de 2016, um Crédito Especial no valor de R\$ 244.750,00 (duzentos e quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais), destinado a aquisição de Pá Carregadeira através do Contrato de Repasse nº 833642/2016/MAPA/CAIXA, Processo nº 2617.1033681-85/2016, firmado entre o MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO/MAPA e o Município de Floriano Peixoto/RS, com as seguintes classificações funcionais e econômicas:

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

05.07. SETOR DA AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA

05.07.20. AGRICULTURA

05.07.20.608. PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

05.07.20.608.0112. PATRULHA AGRÍCOLA

05.07.20.608.0112.1120. **Aquisição de Pá Carregadeira CR nº 833642/2016 MAPA/CAIXA**

4.4.20.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições (4649/3).....R\$ 1.000,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (4647/7).....R\$ 243.750,00

(Recurso: 1150 – Aquisição de Pá Carregadeira-CR nº 833642/2016/MAPA/CAIXA)

Objetivo: “Este Projeto visa a execução de ações relativas ao Contrato de Repasse nº 833642/2016, Processo nº 2617.1033681-85/2016, objetivando a execução de ações relativas ao “AÇÃO FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO”, em parceria com o Município de Floriano Peixoto RS”.

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 244.750,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial autorizado no artigo 1º desta Lei, a seguinte fonte:

AUXÍLIOS E CONVÊNIOS:

I - Receita originária da transferência de recursos financeiros da União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA/CAIXA, nos termos do Contrato de Repasse nº 833642/2016/MAPA/CAIXA, Processo nº 2617.1033681-85/2016.....R\$ 243.750,00

II - Receita da aplicação financeira da transferência de recursos União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA/CAIXA, nos termos do Contrato de Repasse nº 833642/2016/MAPA/CAIXA, Processo nº 2617.1033681-85/2016.....R\$ 1.000,00

TOTAL DOS RECURSOS.....R\$ 244.750,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO,
RS, aos quatorze dias do mês de outubro de 2016.

VILSON ANTONIO BABICZ,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Em 14.10.16

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

JOSE MARIO RIGO,
Secretário.